



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



PROCESSO Nº. 005.2018.001-PMPD

INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO/PA

REFERENTE: ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL/SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA UBS – MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA, REFERENTE A PROPOSTA 09647.690000/1160-02, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER

O processo teve origem de forma regular, uma vez que consta a autorização do responsável pela Secretaria requisitante, com a clara definição do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações, quantitativos, unidade e espécie, conforme consta no Termo de Referência, o qual tem embasamento legal no Art. 3º, II da Lei 10.520/02, destaco aqui que os itens segue a nomenclatura e as especificações do Sistema de Informações e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais – SIGEM do Ministério da Saúde, consta ainda a Ata da 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR ARAGUAIA DO ANO DE 2017, onde foi deliberado e aprovada a proposta nº. 09647.690000/1160-02.

Ressalta-se que o objeto a ser licitado, qual seja: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA UBS – MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA, REFERENTE A PROPOSTA 09647.690000/1160-02, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, tem como objetivo atender as necessidades das unidades básicas de saúde que compõem a rede municipal de saúde.

No tocante a Comissão responsável pelo Pregão em epígrafe foi devidamente constituída, com a expedição e publicação da Portaria nº. 015/2017-GPM/PD de 06 de



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



janeiro de 2017, com a designação do pregoeiro e a sua equipe de apoio, composta em sua maioria por servidores efetivos, atendendo assim a determinação do Art. 3º, IV, § 1º da Lei 10.520/2002, além da existência da dotação orçamentária específica, atendendo assim ao disposto no Art. 14 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93.

Encontra-se devidamente acostado no processo a pesquisa de preço obtida através da proposta cadastrada em sistema próprio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, servindo assim como comparativo para obter-se a média de preço de mercado, para fins de subsidiar o preço médio.

O Processo em análise atendeu ao que determina o Art. 38, § único, da Lei nº. 8.666/93, uma vez que as minutas do Edital e do Contrato foram analisadas pela Assessoria Jurídica Municipal, que emitiu parecer opinando pelo prosseguimento do processo, considerando que o Edital e seus anexos estão dentro da legalidade.

No aspecto formal todas as folhas do processo chegaram a esta Controladoria devidamente datadas, numeradas e assinadas conforme determina o Art. 40, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

O Edital foi divulgado nos meios eletrônicos (site oficial da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco), mural de avisos da Prefeitura, e o seu extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado atendendo ao disposto no Art. 4º, I da Lei 10.520/02.

Analisando a Ata constata-se que o credenciamento ocorreu dentro da normalidade, onde as empresas: **ROMA SHOPPING LTDA-ME**, representada neste ato pela senhora Maria Cristiane Martins Novaes, inscrita no CPF: 840.262.602-59; **UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA**, representada pela senhora Maria Ariane Sousa Centenário, inscrita no CPF: 007.040.042-32; **OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, representada pelo senhor Marcus Vinicius Machado Miranda, inscrito no CPF: 035.120.091-66; **CECI DECOR LTDA-ME**, representada pelo senhor Ronaldo Bezerra da Silva Brito, inscrito no CPF: 879.216.181-20; **RICHARDE DE AMORIM DA SILVA – ME**, neste ato representada pelo senhor Ricardo Amorim da Silva, inscrito no CPF: 039.950.141-00; **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**, neste ato representada pelo senhor Luciano Carlos Santana, inscrito no CPF: 924.633.801-44; **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, representada pelo senhor Luiz Marcelo Hunhoff, inscrito no CPF: 430.686.932-68 e **RJ INFORMÁTICA EIRELI – ME**, neste ato representada



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
Secretaria Municipal de Administração
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



pelo senhor Nadiel Ribeiro Barbosa, inscrito no CPF: 059.503.391-18, realizaram o seu credenciamento ao Certame munidos dos documentos devidamente de acordo com as regras do Edital.

Dando seguimento a realização da Sessão Pública realizada no dia 09 de fevereiro do corrente ano, passou-se então a fase de lances verbais de Item por Item e após finalização da rodada de lances o Pregoeiro, passa então a fase subsequente Abertura dos Envelopes contendo a Documentação da Licitante, e quando da análise foi constada que a empresa: UMUARAMA AUTOMOVÉIS LTDA descumpriu os itens 59.4; 59.1; 59.2 porém em razão de ser a referida empresa a única participante que concorreu ao Item 0052 (AUTOMÓVEL) o pregoeiro obedecendo aos preceitos legais e visando a manutenção do certame no tocante ao item 0052 optou por conceder o prazo de 08 (oito) dias uteis para a empresa UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA sanar as pendências e juntar nos autos do Processo Licitatório para que fosse mantido o feito, porém no dia 26 de fevereiro de 2018 reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio e juntamente decidiram pelo FRACASSO do Item 0052, pois a empresa UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA não cumpriu com o que ficou determinado no dia da sessão.

Ainda no dia da sessão o Pregoeiro decidiu pela INABILITAÇÃO da Empresa: RJ INFORMÁTICA LTDA, por descumprimento do Item 59.1, “b” do Edital.

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Pregoeiro.

Pau D'Arco/PA, 05 de março de 2018.

CLIDEAN FERREIRA CHAVES

Controlador Interno – PMPD

Decreto nº. 133/2017 GMP/PD